

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNBR3) informa que o Conselho de Administração, em sua 762ª Reunião, ocorrida em 22 de março deste ano, deliberou pela instalação de 05 (cinco) novas agências, observada a aprovação da Lei Complementar 185/2021, que ampliou a área de atuação do Banco do Nordeste acrescentando 84 novos municípios, sendo 81 municípios em Minas Gerais e 3 municípios no Estado do Espírito Santo.

Para o atendimento dessa nova área de atuação, as agências serão instaladas no Estado de Minas Gerais nos municípios de: Governador Valadares, Guanhães, Aimorés, Inhapim e Mantena.

Ressalta-se que essa decisão foi motivada principalmente pela potencialidade de mercado e pelos aspectos geográficos dos municípios elencados.

Fortaleza (CE), 23 de março de 2022.

Atenciosamente,

**JOSÉ GOMES DA COSTA**  
**Diretor de Relações com Investidores**

**Equipe RI****Alex Araújo**

Superintendente de  
Operações Financeiras e de  
Mercado de Capitais e. e.

José **Danilo** Araújo do  
Nascimento  
Gerente de Ambiente

**Andrey** Dantas da Costa  
Gerente Executivo

**Zaira** Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações  
Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)